

Canas, 15 de maio de 2026.

OF/GAB/GL/94/26

SENHOR PRESIDENTE,

Temos a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade encaminhar a essa egrégia Casa de Leis, resposta ao **OFÍCIO S.C. n.º 49/2026** em relação às proposições aprovadas e apreciadas do Vereadora Thalissa de Souza Amaral,

REQUERIMENTO N.º 27/2026

Em atenção ao Requerimento nº 27/2026, de autoria da Vereadora Thalissa de Souza Amaral, que solicita informações acerca dos adicionais compatíveis aos servidores que exercem a atividade de coleta de lixo no Município, informamos que atualmente a coleta de resíduos sólidos urbanos é realizada por dois servidores efetivos investidos no cargo de Ajudante Geral e um motorista.

De acordo com as informações prestadas pelo setor de Recursos Humanos, esclarecemos que referidos servidores desempenham as atividades de coleta de lixo há mais de dez anos junto à Administração Municipal e percebem adicional de insalubridade em grau máximo, correspondente a 40%, em razão das atribuições exercidas, conforme avaliação técnica aplicável à função.

Informamos, ainda, que, em razão das novas diretrizes adotadas para a execução da coleta de resíduos no período noturno, os servidores passaram também a receber o adicional noturno, observadas as disposições legais pertinentes.

Por fim, ressaltamos que, como é de conhecimento desta Casa Legislativa, a Administração Municipal vem se empenhando continuamente para promover melhorias nas condições de trabalho e na valorização dos servidores públicos municipais, sempre observando os limites legais, financeiros e orçamentários do Município.

REQUERIMENTO N.º 28/2026

Em atenção ao Requerimento nº 28/2026, de autoria da Vereadora Thalissa de Souza Amaral, que solicita informações acerca da regularização fundiária do Loteamento dos Quintas e demais áreas do Município, informamos que a Administração Municipal tem acompanhado e promovido as ações necessárias relacionadas ao tema, por meio dos setores técnicos competentes.

Para melhor esclarecimento dos questionamentos apresentados, encaminhamos, em anexo, relatório elaborado pela equipe técnica responsável pela condução e acompanhamento dos

procedimentos de regularização fundiária no Município, contendo as informações atualizadas sobre a situação do Loteamento dos Quintas e das demais áreas abrangidas pelos trabalhos em andamento.

Dessa forma, entendemos atendidos os esclarecimentos solicitados por meio do presente requerimento, permanecendo a Administração Municipal à disposição para prestar eventuais informações complementares que se fizerem necessárias.

Sendo o que havia para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente;



GUSTAVO ZANIN LUCENA FAMADAS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
LAERTE ZANIN
DD. Presidente da Câmara Municipal de Canas
Canas – SP

Canas, 10 de Junho de 2026

MEMORANDO Nº 104/2026

À
Câmara Municipal de Canas

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 28/2026

Em atenção ao Requerimento nº 28/2026, de autoria da Vereadora Thalissa Souza do Amaral, encaminhamos as seguintes informações:

1. Se o Loteamento dos Quintas foi inserido no Programa Cidade Legal?

Sim. A área conhecida como Loteamento dos Quintas encontra-se inserida no Núcleo João Mendes de Almeida, o qual integra os trabalhos de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) desenvolvidos no âmbito do Programa Cidade Legal.

2. Em caso positivo, em que fase se encontra o processo de regularização fundiária?

Conforme Relatório de Situação e Atualização da REURB emitido pelo Programa Cidade Legal, o Núcleo João Mendes de Almeida encontra-se atualmente na etapa 22.0 – Elaboração de Memoriais Justificativos e Descritivos para Registro Imobiliário.

3. Quais documentos, estudos ou etapas já foram concluídos?

Foram concluídas as etapas preliminares necessárias ao desenvolvimento da Regularização Fundiária Urbana, incluindo levantamentos cadastrais, análises técnicas, estudos urbanísticos e demais procedimentos exigidos pelo Programa Cidade Legal para o avanço do processo. Atualmente encontram-se em elaboração os memoriais justificativos e descritivos destinados ao registro imobiliário.

4. Existe previsão para conclusão da regularização fundiária no local?

No presente momento não há previsão definitiva para conclusão do processo, tendo em vista que a regularização fundiária depende do cumprimento de diversas etapas técnicas, jurídicas, registrais e administrativas, incluindo análises e manifestações de órgãos e instituições competentes.



Secretaria de Obras, Habitação, Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Públicos

A Prefeitura Municipal mantém acompanhamento permanente junto ao Programa Cidade Legal, fornecendo documentos, informações técnicas, apoio administrativo e suporte às atividades necessárias para o desenvolvimento dos processos de regularização fundiária.

Ressalta-se que a elaboração dos estudos técnicos, memoriais, projetos e demais peças especializadas necessárias ao processo de regularização é realizada no âmbito do Programa Cidade Legal, que presta assessoramento técnico aos municípios participantes.

Por fim, destaca-se que o Núcleo João Mendes de Almeida, onde se insere o Loteamento dos Quintas, integra o programa em razão da necessidade de adequação urbanística e registrária da área, objetivando proporcionar segurança jurídica aos ocupantes e possibilitar a futura titulação dos imóveis, nos termos da legislação aplicável à Regularização Fundiária Urbana.

Canas, 10 de Junho de 2026.



Engº Civil Paulo Sousa
Secretário de Obras, Habitação,
Meio Ambiente, Agricultura
e Serviços Públicos

Paulo Cesar da Silva Sousa
Secretário de Obras, Habitação, Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Públicos



Câmara Municipal de Canas - SP

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo

263

Ementa

OF.GAB.GL.94/2026 - RESPOSTA AO OFICIO S.C. N°49/2026 - VEREADORA THALISSA AMARAL.

Interessado

LAERTE ZANIN

Tipo do Documento

Ofício

Documento protocolado por **LUCIELE BUZATTO** em **11/06/2026 15:01:21**